

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 07/2015

SERÁ JULGADO, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, O SEGUINTE PROCESSO:

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0396145-76.2010.8.06.0026, realizada na Comarca de Jaguaruana.

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Inspecionada: Comarca de Jaguaruana

Relator: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Revisor: Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Órgão Julgador: Conselho Superior da Magistratura

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dezesseis (16) dias do mês de junho de 2015. Eu, Maria de Fátima de Lima Soares o digitei. Conforme, Teresa Teixeira de Meneses Tabosa, Secretária Executiva.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 36/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 18/2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 18/2015 (DJe, de 17/3/2015), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502194-63.2014.8.06.0026;

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 37 / 2015

Altera e reorganiza o 4º ciclo de Inspeções nas Serventias Extrajudiciais, contido na Portaria nº 10/2015 (DJe, de 20/2/2015).

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 10/2015 (DJe, de 20/2/2015) que instituiu o Cronograma de Inspeções nas Serventias Extrajudiciais para o primeiro semestre de 2015 e as Portarias nº 21/2015 (DJe de 1º/4/2015) e nº 30/2015 (DJe, de 5/5/15) que alteraram e reorganizaram o sobredito cronograma;

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria nº 10/2015, modificada pelas Portarias nº 21/2015 e nº 30/2015, reorganizando o 4º ciclo de Inspeções para subtrair do vertente cronograma as unidades extrajudiciais das Comarcas de Forquilha, Meruoca, Vinculada de Pacujá e Graça para inclui-las em momento oportuno.

4º CICLO/2015